



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2017.
REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2018. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA);
CONTRATADO: FRANCILENE AZEVEDO MELO. OBJETO: Aditivo de
prazo ao contrato n.º 061/2017 - Processo Administrativo n.º 045/2017 –
CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do
aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 061/2017 –
CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde:
020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art.
57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA
CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, LOCATÁRIO e FRANCILENE
AZEVEDO MELO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de
2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

..:

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963